

**FALA na Sessão Solene de Abertura das  
comemorações do  
Bicentenário do Judiciário Independente no  
Brasil 1808-2008  
[14h00 – 10/Maio/07]**

Senhores Ministros, senhora Ministra,  
Senhoras e Senhores,

Na abertura desta sessão, cabe-me registrar que o dia 10 de maio tem especial significado para o Poder Judiciário Brasileiro. De hoje a um ano, no dia 10 de maio de 2008, e o ministro Celso de Mello me lembrou que foi uma terça-feira, estaremos comemorando os 200 anos de independência judiciária do país. Independência esta que antecedeu à independência política, formalmente proclamada 14 anos mais tarde.

A história brasileira tem sido relatada a partir da perspectiva do Poder Executivo e merece ser assinalado o desequilíbrio entre o número de

narrativas que focalizam os agentes e os fatos relacionados com o Poder Executivo como protagonistas e aquelas outras narrativas que se dedicam a analisar a dinâmica institucional entre os Poderes da República.

Esta tendência historiográfica decorreu de uma concepção específica de poder que sempre se estribou na apologia de uma figura forte e voluntarista, imperador ou presidente, frequentemente sobreposto às demais instâncias institucionais e sociais.

Mas as transformações que agitaram a sociedade brasileira nos últimos 20 anos permitiram o surgimento de uma nova engenharia institucional e suscitaram a emergência de uma sociedade de um novo tipo, a chamada sociedade poliárquica. Poliarquia é a nova conformação que as modernas democracias vêm assumindo e corresponde ao modelo no qual coexistem múltiplas instâncias e formas de poder, relativamente independentes e

autônomas entre si, ainda que sempre amparadas por um consistente arcabouço de princípios e valores consubstanciados na estrutura constitucional do país.

Podemos constatar que os Poderes Legislativo e Judiciário, como também o Ministério Público foram convocados a assumir e desempenhar novos papéis no processo político e social. O mesmo se há de dizer a respeito da atuação de uma imprensa livre e dinâmica. E salta aos olhos a organização espontânea da sociedade civil, que se manifesta na atuação cada vez mais perceptível de associações, organizações e movimentos de toda ordem, que correspondem ao chamado Terceiro Setor.

Se existem motivos ainda para insatisfação com os progressos do sistema democrático no Brasil, é de justiça assinalar, também, os avanços consideráveis que testemunhamos.

Basta ver o progresso da participação eleitoral da população brasileira. Em 1962 apenas 24% da população adulta exercia o direito de voto. Hoje,

praticamente toda a população com idade superior a 16 anos está alistada e os índices de abstenção às urnas estão entre os menores do mundo.

O aumento da participação cidadã refletiu-se também nas atividades do Poder Judiciário. A contar dos anos 90 assistimos a uma explosão de litigiosidade a partir da criação de novos mecanismos e marcos legais como a ação civil pública, o código do consumidor, a legislação ambiental, o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo esse grande rol de garantias sociais assegurado pela Constituição de 1988.

Cada vez mais convocado pela sociedade a participar do processo institucional, o Judiciário tem sabido construir soluções que contribuem para a ampliação do acesso à Justiça, que é, sem dúvida, prerrogativa essencial para o fortalecimento da democracia. Inscrevem-se neste marco iniciativas como a racionalização processual, a informatização,

o investimento na qualificação de seus quadros e a criação dos Juizados Especiais.

Como sublinha o cientista político norte-americano Robert Dahl, estudioso dos sistemas democráticos, ao lado da participação efetiva de todos os adultos, da igualdade de voto para todos e do controle dos cidadãos sobre o planejamento do governo, a compreensão esclarecida dos fenômenos sociais e políticos compõe a essência do processo democrático. Assim, não basta apenas que tenhamos boas instituições, bons marcos jurídicos. É necessário que o povo conheça os caminhos que lhe permitam ocupar os espaços públicos que a Constituição garante. Certamente esta compreensão esclarecida só se alcança pelo progressivo incremento da educação, pela liberdade de expressão e de informação, o que pressupõe diversidade de opinião e diversidade de interpretações sobre os fatos sociais de uma nação.

Sabemos que a historiografia e as ciências sociais no Brasil vêm acompanhando as transformações recentes que animam nosso quadro sócio-institucional. Cresceu sensivelmente o interesse dos estudiosos pelo tratamento de novos corpos documentais e por abordagens diferenciadas. Problemas sociais, cultura política e formas de expressão da cidadania foram temas que se revestiram de progressivo interesse. Esta análise convergiu para os esforços de compreensão, por exemplo, das organizações sociais não governamentais, dos movimentos sociais, da ação dos partidos políticos e da conformação do Parlamento e da Justiça. Teses acadêmicas passaram a referir os anais do Legislativo bem como os processos judiciais, tratando-os como fontes de pesquisa.

A Justiça também se beneficiou deste movimento. Mas esta reflexão ainda é recente, frequentemente dispersa, nem sempre volumosa, de

forma a dar conta da complexidade deste objeto de estudos, e nem sempre capaz, enfim, de alcançar um grande público para além do círculo seletivo de especialistas.

Assim, o que desejamos com o lançamento desta programação de atividades culturais, intitulada “200 Anos de Judiciário Independente no Brasil” é valorizar o incremento da reflexão crítica do meio acadêmico e social em geral, sobre a trajetória e o papel do Judiciário em nossa sociedade. Desejamos contribuir para ampliar a percepção de que o Judiciário teve e tem um papel importante na construção da nação brasileira, ao longo desses 200 anos.

Nossa intenção não é produzir uma nova versão oficial para fatos já conhecidos. Ao contrário: nosso compromisso manifesta-se no sentido de apoiar a criticidade e a diversidade de interpretações sobre o processo histórico, com foco temático na Justiça e no Poder Judiciário.

O marco temporal de dois séculos não foi escolhido por acaso. Com a chegada da Corte portuguesa no Brasil, que para cá seguiu em decorrência das invasões napoleônicas em Portugal, o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro foi elevado, no dia 10 de maio de 1808, à condição de Casa da Suplicação do Brasil. A partir deste instante, aquela Casa passou a ser a instância final para a apelação dos processos iniciados no território da então colônia brasileira. E deste momento em diante, nunca mais os recursos voltariam a seguir para Portugal, mesmo após a volta de Dom João VI para Lisboa. Aliás, a pretensão das Cortes de Lisboa, em 1821, de recolonização do Brasil mediante a extinção da Casa de Suplicação do Brasil, esteve no cerne da decisão que motivou a proclamação da independência em 7 de setembro de 1822. O Brasil, senhoras e senhores, não aceitava mais retroagir à condição de colônia de Portugal. Dentre outras coisas, o Brasil não aceitava abrir mão da sua independência judiciária.



A autonomia efetiva do Judiciário no Brasil é uma conquista recente. Garantias funcionais, como o ingresso na carreira por concurso público e a estabilidade, apenas foram universalizadas a partir Constituição de 16 de Julho de 1934. Foi a Constituição de 1988 que estabeleceu a independência financeira do Judiciário e lhe deu a iniciativa de lei para as matérias de interesse da sua administração judicial. Muito há que avançar nesta senda. São conquistas, que em última análise, representam garantias ao cidadão e à democracia. Pois bem, é esta história que desejamos seja cada vez mais contada e interpretada. Um Judiciário sólido e independente é também um Judiciário que é compreendido e valorizado por seu povo. E esta compreensão, certamente, começa pela sistematização de nossa memória, pela discussão de nossa história, pela constatação de que a história do Judiciário é também a história do Brasil, e a história do povo brasileiro é a história de sua Justiça.

Para dar concretude a esta proposta, a partir de hoje torna-se acessível uma página especial de nosso sítio de informações na internet. Esta página vai conter informações sobre os fatos mais importantes relativos ao Poder Judiciário nos últimos 200 anos, bem como retratará documentos e decisões históricas, publicações, notícias e fotografias dos eventos que ocorrerão envolvendo todos os órgãos do Poder Judiciário bem como as entidades de magistrados e operadores do Direito que apóiam os festejos do Bicentenário. A começar no dia 31 de maio, com a participação do Juiz Rui Manuel Gens de Moura Ramos, presidente do Tribunal Constitucional de Portugal, teremos ao longo do ano a presença de representantes das Cortes Constitucionais dos sistemas jurídicos que influenciaram nosso sistema de controle de constitucionalidade, tudo para um frutífero intercâmbio.

E também são lançadas hoje as bases para o Concurso de Monografias e um Concurso de fotografias cujos editais publicados no Diário Oficial também se encontram no sítio internet.

Hoje à noite, a partir das 20h a TV Justiça transmitirá a aula magna proferida pelo Ministro Célio Borja abordando o tema do Bicentenário.

No dia 23 de maio inauguraremos a exposição que contextualiza as Constituições Brasileiras e sua interpretação ao longo do tempo.

Aguardamos e incentivamos a participação de todos, em especial dos estudiosos do direito constitucional e da história para esta oportunidade de reflexão sobre nosso passado e seus reflexos sobre a nossa realidade atual. Esta reflexão nos servirá, sem dúvida, de base para projetarmos o Judiciário que o país deseja no seu futuro.

Agradeço as prestigiosas presenças dos ilustres convidados e suspendo a sessão por dez

minutos, para que os Srs. Ministros recebam os cumprimentos no Salão Branco.